



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.075, de 30 de janeiro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 459.959,40 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais com quarenta centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 459.959,40 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais com quarenta centavos), no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orçamentária:	14.01 - Secretaria de Municipal de Obras

Funcional Programática:	0460500602.199000 Manutenção dos serviços de água potável			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	1500	2951	87.187,75

TOTAL ÓRGÃO R\$	87.187,75
------------------------	------------------

Órgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária:	13.01 - Secretaria de Municipal de Educação

Funcional Programática:	1236500462.066000 Man. Ativ. da Educação Infantil			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	1569	2955	372.771,65

TOTAL ÓRGÃO R\$	372.771,65
------------------------	-------------------

TOTAL ART 1º R\$	459.959,40
-------------------------	-------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada o Superávit Financeiro do Exercício de 2022 na Fonte de Recursos 1219 – Convênio Departamento de Poços e Redes Secretaria no valor R\$ 87.187,75 (Oitenta e setenta mil, cento e oitenta e sete reais com setenta e cinco centavos) e na Fonte de Recurso 1212 – Manutenção da Educação Infantil – Novas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

Turmas no valor de R\$ 372.771,65 (Trezentos e Setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais com sessenta e cinco centavos)

TOTAL ART 2º R\$	459.959,40
-------------------------	-------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de janeiro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Gicimar de Souza Krever
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO